

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO

Assunto: Reconhecimento ao Prefeito Municipal de Santos, Sr. Rogério Santos, e à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Renata Bravo, pelo aumento do valor da bolsa-auxílio do Programa de Valorização do Jovem – PVJ, em atenção a demanda apresentada pela juventude santista por meio do Conselho Municipal da Juventude de Santos – CMJ.

O **Conselho Municipal da Juventude de Santos – CMJ**, em Assembleia Geral Ordinária – AGO, realizada em 09 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.644/2009 e por seu Regimento Interno, delibera a presente Moção de Aplausos, proposta pelo Presidente deste Conselho, Sr. Lucas Oliveira da Silva, e aprovada em plenário, nos seguintes termos:

Considerando que:

- O Programa de Valorização do Jovem – PVJ, instituído pela Lei Municipal nº 2.362/2005 e conduzido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, oferece formação socioeducativa e bolsa-auxílio mensal a adolescentes e jovens de 16 a 21 anos, de famílias de baixa renda, estimulando a permanência nos estudos e a construção de projetos de vida;
- O aumento do valor da bolsa-auxílio do PVJ, de R\$ 130,00 para R\$ 600,00 mensais, representa expressivo avanço na valorização dos jovens atendidos pelo Programa e no reconhecimento da importância de sua formação e permanência escolar;
- Essa demanda foi apresentada pelos próprios jovens ao Conselho Municipal da Juventude de Santos – CMJ, evidenciando o papel do Conselho como espaço legítimo de escuta e de representação da juventude santista;
- A transformação de uma demanda juvenil em política pública concreta demonstra a importância da articulação entre a juventude organizada e o Poder Público Municipal;
- Destaca-se, nesse processo, a atuação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Renata Bravo, por sua disponibilidade para dialogar com os jovens, por sua escuta atenta às demandas apresentadas pelo CMJ e por sua contribuição direta para a viabilização do reajuste;
- O fortalecimento do PVJ contribui para a garantia de direitos, para a inclusão socioeconômica e para o incentivo à continuidade dos estudos de jovens santistas em situação de vulnerabilidade social.

Resolve:

Manifestar aplausos e reconhecimento ao Prefeito Municipal de Santos, Sr. Rogério Santos, e à Prefeitura Municipal de Santos, pelo aumento do valor da bolsa-auxílio do Programa de Valorização do Jovem – PVJ. Estende-se reconhecimento especial à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Renata Bravo, pela disponibilidade para o diálogo com a juventude e pela contribuição para a construção dessa conquista, que representa avanço concreto para a política pública de valorização do jovem no Município de Santos.

A presente Moção é encaminhada pelo Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Santos, Sr. Lucas Oliveira da Silva, em nome de todos os conselheiros, como forma de reconhecimento institucional e valorização das ações desenvolvidas em prol da juventude santista.

Santos, 10 de setembro de 2026.



LUCAS OLIVEIRA DA SILVA
Presidente do CMJ